



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Departamento de Técnica Legislativa

DECRETO Nº 14.328, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre cancelamento de viela sanitária que especifica.

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a manifestação e pareceres favoráveis dos órgãos técnicos da Municipalidade e do SAAE o que mais consta no Processo Administrativo nº 28.023/2020,

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizado o cancelamento da viela sanitária instituída sobre o lote 61 da quadra 19, do loteamento denominado 'Parque Residencial Sabiás', nos termos do projeto anexo ao Processo Administrativo nº 28.023/2020.

**Art. 2º** - Caberá ao proprietário do imóvel requerer perante o cartório de registro de imóveis, sob suas expensas, o cancelamento da viela sanitária mencionada no artigo anterior.

**Parágrafo único** - O não cumprimento do disposto no caput deste artigo acarretará a revogação do presente decreto.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 23 de agosto de 2021.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
PREFEITO